

PORTARIA Nº 016-A/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **WASHIGTON LUIZ VASCONCELOS** no uso de suas atribuições legais insculpido na Lei Orgânica e no Estatuto dos Servidores Municipais, art. 87 da lei nº 228-A/2001 de 30/08/2001,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício/16ª FAZ nº 379/2017, datado de 06/12/2017, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor publico municipal **JHONATA LIMA FERREIRA**, com a função de Odontólogo, lotado junto ao Fundo Municipal de Saúde, estando sujeitos à pena prevista no Artigo 150, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ISMAEL RAMALHO DA SILVA, MARLENE PEREIRA DA SILVA FONTE E KELLY ALVES PINHEIROS**, todos servidores integrantes do Quadro de Funcionários do Município.

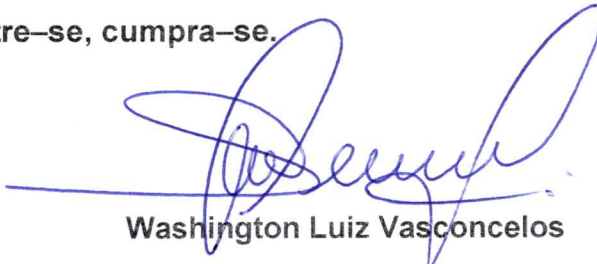
Art. 3º. ESTABELEECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fatima - TO, aos 09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal